



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5/2023/CONSU

**Confere Título de
Doutor *Honoris Causa*.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 90 do Estatuto, e, 139 do Regimento Geral da UFS;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Conselho Departamental de Filosofia ao Centro de Educação e Ciências Humanas;

CONSIDERANDO a aprovação unânime da propositura pelo Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas;

CONSIDERANDO sua atuação como professora por mais de trinta e cinco anos na rede estadual de ensino de Sergipe;

CONSIDERANDO a contribuição da Prof^a Ana Lúcia Vieira Menezes em defesa da educação e de uma sociedade justa, democrática e de justiça social a partir de sua atuação profissional e política no estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a homenageada é uma referência na luta em prol da valorização dos profissionais que atuam na educação pautada na defesa da democracia e dos direitos humanos;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons^a ANA CLAUDIA CAMPOS**, ao analisar o processo nº 38.034/2022-75;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada.

RESOLVE

Conceder o Título de **Doutor *Honoris Causa*** à **prof^a ANA LUCIA VIEIRA MENEZES**.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.